

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00410040.001056/2023-41 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER E GLAUCIA FILGUEIRA ALEXANDRE, CPF nº 012.638.374-09, DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a CLAUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E DEVERES, que passa a incluir as seguintes previsões, nos termos do art. 7º da Constituição Federal:

I - Gratificação Natalina: direito ao pagamento de 1/12 (um doze avos) do valor da remuneração para cada mês completo de trabalho, correspondente ao décimo terceiro salário;

II - Adicional de Férias: direito a férias de até 30 (trinta) dias para cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, acrescidas do respectivo adicional constitucional.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à realização da despesa especificado no presente processo encontram-se alocados no Orçamento Geral de Estado, conforme especificação:

Exercício 2025

DÍVIDA
SUBAÇÃO:245301
NATUREZA DA DESPESA:319092-04

Natal/RN 19/05/2025.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00410030.001043/2023-91 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER E ALCINEIDE CORTEZ DE SOUZA, CPF nº 045.059.124-77, DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a CLAUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E DEVERES, que passa a incluir as seguintes previsões, nos termos do art. 7º da Constituição Federal:

I - Gratificação Natalina: direito ao pagamento de 1/12 (um doze avos) do valor da remuneração para cada mês completo de trabalho, correspondente ao décimo terceiro salário;

II - Adicional de Férias: direito a férias de até 30 (trinta) dias para cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, acrescidas do respectivo adicional constitucional.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à realização da despesa especificado no presente processo encontram-se alocados no Orçamento Geral de Estado, conforme especificação:

Exercício 2025

DÍVIDA
SUBAÇÃO:245301
NATUREZA DA DESPESA:319092-04

Natal/RN 19/05/2025.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00410038.001052/2023-11 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER E ALDENIR FERNANDES DE ARAUJO, CPF nº 875.144.944-72, DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a CLAUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E DEVERES, que passa a incluir as seguintes previsões, nos termos do art. 7º da Constituição Federal:

I - Gratificação Natalina: direito ao pagamento de 1/12 (um doze avos) do valor da remuneração para cada mês completo de trabalho, correspondente ao décimo terceiro salário;

II - Adicional de Férias: direito a férias de até 30 (trinta) dias para cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, acrescidas do respectivo adicional constitucional.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à realização da despesa especificado no presente processo encontram-se alocados no Orçamento Geral de Estado, conforme especificação:

Exercício 2025

DÍVIDA
SUBAÇÃO:245301
NATUREZA DA DESPESA:319092-04

Natal/RN 19/05/2025.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00410147.000208/2023-09 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER E ALDO JEFFERSON MODESTO DA SILVA, CPF nº 103.574.124-51, DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a CLAUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E DEVERES, que passa a incluir as seguintes previsões, nos termos do art. 7º da Constituição Federal:

I - Gratificação Natalina: direito ao pagamento de 1/12 (um doze avos) do valor da remuneração para cada mês completo de trabalho, correspondente ao décimo terceiro salário;

II - Adicional de Férias: direito a férias de até 30 (trinta) dias para cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, acrescidas do respectivo adicional constitucional.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à realização da despesa especificado no presente processo encontram-se alocados no Orçamento Geral de Estado, conforme especificação:

Exercício 2025
DÍVIDA
SUBAÇÃO:245301
NATUREZA DA DESPESA:319092-04

Natal/RN 19/05/2025.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2025.

Processo Administrativo Nº 00410002.004874/2024-33.

Participes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, Associação Bem Comum, Instituto Lemann e Instituto Natura.

Objeto: Desenvolvimento de ações efetivas, por meio da colaboração entre o estado e os municípios, visando a melhoria da aprendizagem dos estudantes durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase na alfabetização de crianças. Vigência: O presente Acordo terá vigência até 31 de dezembro de 2027, contados apartir da data de sua assinatura. Recursos: Esta parceria não envolve transferência de recursos financeiros com a Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Norte, tampouco acarreta qualquer favorecimento, em qualquer relação prévia ou posterior ao estabelecimento deste Acordo. Assinaturas: Maria do Socorro da Silva Batista, Andréa Araújo Rocha Nibon, David Saad e Weber Sutti.

Natal/RN, 29 de abril de 2025.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer

PROCESSO SEI Nº 00410015.000308/2025-94
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025
AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da Concorrência Eletrônica, em referência, para o dia 10/06/2025 às 9:30h (horário de Brasília), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a construção de estrutura física, para campo de futebol Society (Areninha Potiguar), na Escola Estadual 15 de Outubro, localizada na Av. Rio Doce, 3461, Potengi, Natal/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: www.gov.br/compras e www.rn.gov.br.

Natal/RN, 19 de maio de 2025.

Ana Santana Alves de Medeiros
Agente de Contratação da SL/SEEC

PROCESSO SEI Nº 00410015.000312/2025-52
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025
AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da Concorrência Eletrônica, em referência, para o dia 09/06/2025 às 9:30h (horário de Brasília), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a construção de estrutura física, para campo de futebol Society (Areninha Potiguar), na Escola Estadual Professor Francisco Barbosa, localizada na Av. Moizaniel de Carvalho, 168-370, Manoel Alves de Souza, São José de Mipibu/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: www.gov.br/compras e www.rn.gov.br.

Natal/RN, 19 de maio de 2025.

Lúcia Magna Gomes Pinheiro
Agente de Contratação da SL/SEEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024

Processo Nº 00410004.000897/2024-59. Participes: Secretaria do Estado da Educação, do Esporte e do Lazer e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA ME. Objeto: Prorrogar a vigência, assim como alocar créditos orçamentários, conforme o permissivo legal disposto nos Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: Prorrogará a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/05/2025 e término em 14/05/2026, com eficácia após assinatura e sujeita a publicação por extrato no Diário Oficial do Estado DOE. Dotação: Os recursos destinados a realização da despesa encontram-se previstos no Orçamento Geral do Estado-OGE/2025, Exercício 2025: 7 meses e 15 dias. 1. Programa/Convênio: 005/2025 – PROGRAMA ESTADUAL E AÇÕES EDUCACIONAIS; Fonte: 0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos; Programa de Trabalho/Subação: 18131.12.122.0302.250401 - Manutenção, fortalecimento e apoio técnico e financeiro à Gestão Educacional, às unidades escolares de Educação Básica em todas as suas modalidades, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE); Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor: R\$ 178.125,00 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais). Os recursos destinados a realização da despesa estarão previstos no Orçamento Geral do Estado-OGE/2026, em: Exercício 2026: 4 meses e 15 dias. Programa/Convênio: 001/2026 – SALÁRIO EDUCAÇÃO; Fonte: 0.5.50 - Transferência do Salário-Educação; Programa de Trabalho/Subação: 18131.12.122.2001.250401 - Manutenção, fortalecimento e apoio técnico e financeiro à Gestão Educacional, às unidades escolares de Educação Básica em todas as suas modalidades, Órgão Central (SEEC) e Diretorias Regionais (DIREC/DRAE); Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor: R\$ 106.875,00 (cento e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais). Total geral: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). O valor total deste instrumento é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Assinaturas: Maria do Socorro da Silva Batista e José Availton da Cunha.

Natal/RN, 15 de maio de 2025.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 21/2024.

Processo Administrativo nº 00410042.000657/2023-17.

Participes: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Termo de Cooperação Mútua n.º 21/2024, acrescentando ao quadro de servidores (professores e especialistas) os servidores: Edivania Fernandes Alves, matrícula 138.613-1, CPF sob nº 077.316.444-80 e Marcílio Reginaldo de Souza, matrícula 132.242-7, CPF sob Nº 589.166.874-21 (Anexo I); Edinaria Marinho da Costa, matrícula 172.297-2, CPF sob Nº 063.053.224-90 e Vagner Kélio Gurger Fernades, matrícula 171.969-6, CPF sob Nº 049.996.514-08 (Anexo II), para melhor atender às necessidades e oportunidades dos participantes, conforme dispõe o Inciso I, alínea “b”, do art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/93. Assinaturas: Maria do Socorro da Silva Batista e Luiz Sabino da Costa Neto.

Natal/RN, 12 de maio de 2025.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 00410147.000431/2023-48 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER E KATIANE MARIA DE LIMA SILVA, CPF nº 058.829.164-10, ESCOLA ESTADUAL TABELIÃO JÚLIO MARIA - DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017, E ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 11.328, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.